

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: epte2ewi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2020 Indicação nº 2337/2020 Protocolo nº 3833/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM
CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE,
A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UMA
AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA
TEREZINHA.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, tratando da necessidade de disponibilizar uma ambulância para o município de Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA

A saúde é um direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal, vejamos:

"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

Ao passo que garante o direito social, cria uma obrigação positiva por parte do Estado em prestar a saúde e os meios a ela inerente, incluindo a ambulância para transporte e efetivação de tal direito, principalmente nesse período de pandemia.

Pelo exposto, conto com o apoio dos demais Parlamentares para aprovação da presente Indicação e parabeno a Vereador Eliezer Neves de Souza por sua luta por melhores condições na saúde naquele município.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Junho de 2020

Janaina Riva
Deputada Estadual